

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 107 · 14 de outubro de 2024

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

.....

Presidente

Renato Jordão Bussiere

Diretoria da Vice-Presidência

José Dias da Silva

Diretoria de Licenciamento Ambiental

Juliana Lucia Ávila

Diretoria de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental

Rodrigo Regis Lopes de Souza

Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Cleber Ferreira Graça Filho

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Cauê Bielschowsky

Diretoria de Recuperação Ambiental

Raul Marques Fanzeres

Diretoria Executiva e de Planejamento

José Antônio Paulo Fonseca

Diretoria das Superintendências Regionais

Ronaldo Carlos de Medeiros Júnior

.....

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat)

Diretoria da Vice-Presidência



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)

Atos do Superintendente

Processo E-07/002.4755/2015

Vital Engenharia Ambiental S/A **3**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MACAÉ E DAS OSTRAS (SUPMA)

Ato do Superintendente

Processo E-07/501342/2009

Antônio José Malatesta **3**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)**Atos do Superintendente****De 14 de outubro de 2024****Processo E-07/002.4755/2015****Vital Engenharia Ambiental S/A****Notificação 01138149****Validade: 15 dias a contar da data da publicação**

Na forma do disposto na Legislação de Controle Ambiental do estado do Rio de Janeiro, fica V. S^a. notificado que o referido processo foi indeferido (Indeferimento IN053812). O requerente tem prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para interposição de recurso administrativo contra o indeferimento do requerimento solicitado, conforme art. 59 do Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009.

De 14 de outubro de 2024**Processo E-07/002.4755/2015****Vital Engenharia Ambiental S/A****Indeferimento IN053812**

Indeferido, com base no Parecer Técnico de Indeferimento de Licença e conforme solicitação de arquivamento do processo protocolada em 15/08/2024 (fls. 129), o requerimento de Licença Prévia e de Instalação - LPI, para uma estação de tratamento de efluentes líquidos industriais, realizado através do Processo E-07/002.4755/2015, na Avenida Carlos Alberto Chebabe, 1249 - Parque Guarus, município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Leonardo Barreto Almeida Filho**Superintendente****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MACAÉ E DAS OSTRAS (SUPMA)****Ato do Superintendente****De 4 de outubro de 2024****Processo E-07/501342/2009****Antônio José Malatesta****Indeferimento IN053803****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida a Certidão Ambiental que atesta o Indeferimento do Requerimento de Certidão Ambiental para demarcação de Faixa Marginal de Proteção, nas margens do Córrego Angico - Fazenda Cachoeiro - Aroeira, município de Macaé/RJ.

Aristóteles Clinton da Silva Santos**Superintendente**